



Lei Nº 630/2007, de 14 de maio de 2007.

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Ceará, Sr. Francisco José Pinheiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso das suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Jaguaribarense ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Ceará, Sr. Francisco José Pinheiro*, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara, estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 14 de maio de 2007.

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br